



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 10.625 Ano: 22  
Is.: 924 Servidor: 9

**TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº051/SEDUC/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.759.784/0001-85, com sede na Estrada de São Vicente, s/n, São Vicente de Paulo, Araruama/RJ, CEP: 28.980-000, neste ato por seu representante legal, Sr. **Mateus de Mendonça Nunes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº10.625/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº051/SEDUC/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, referente a contratação de empresa para efetuar o transporte de alunos da rede municipal de ensino, referente à locação de 33 (trinta e três) ônibus com 45 (quarenta e cinco) lugares cada, com no máximo 12 (doze) anos de uso, incluindo motoristas, monitor escolar, abastecimento de combustível, contratação de seguros e manutenção de veículos, bem como a substituição imediata em caso de avaria dos mesmos, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência constante neste procedimento administrativo, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.625/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/SEDUC/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de janeiro de 2026 e a terminar em 22 de janeiro de 2027, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,264380% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEDUC.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, fica atualizado o valor mensal para R\$ 944.348,14 (novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e quatorze centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o montante de R\$ 11.332.177,68 (onze milhões, trezentos e trinta e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Araruama  
Secretaria Municipal de Educação  
Proc.: 10625 Ano: 22  
Fls.: 925 Servidor: P

Função: 12  
Subfunção: 361  
Programa: 0012  
Ação: 2061  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Fonte de Recursos: 1573  
Ficha: 584

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**

As partes estipulam que o presente contrato será resolvido tão logo seja concluído novo certame licitatório (Proc. nº 582/2026), a fim de evitar grave prejuízo aos usuários.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

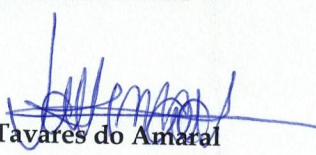
Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

Araruama, 19 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

  
Valeria Cristina Tavares do Amaral  
Secretária Municipal de Educação

  
**MRM TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

Mateus de Mendonça Nunes  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: